



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 3401 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o ambiente de trabalho no Poder Judiciário exige alta performance, sob pressão e com prazos rígidos, o que aumenta o risco de adoecimento psíquico, de modo que a ausência de cuidados preventivos pode levar ao afastamento, à perda de produtividade e ao comprometimento da qualidade de vida dos agentes da instituição (magistrados, servidores e demais colaboradores);

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, devem ser promovidas, pela perspectiva do aperfeiçoamento de gestão de pessoas, ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, bem como à qualidade de vida no trabalho;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento SEI nº 0005296-28.2025.8.01.0000, com o objetivo de criar, normatizar e institucionalizar o **Programa de Assistência à Saúde Mental** voltado aos magistrados, servidores e demais colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a aprovação no Procedimento SEI nº 0005296-28.2025.8.01.0000 de Projeto de Saúde Mental Integrada com objetivos e parâmetros para o **Programa de Assistência à Saúde Mental**;

CONSIDERANDO a deliberação contida no Procedimento SEI nº 0005296-28.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Grupo de Trabalho** para a implementação do **Programa de Assistência à Saúde Mental** do Poder Judiciário do Acre, com a seguinte composição:

I - **Giordane de Souza Dourado**, Juiz auxiliar da Presidência, que exercerá a função de coordenador do grupo;

II - **Nassara Nasseralla Pires**, Secretária de Gestão de Pessoas;

III - **Dala Maria Castelo Nogueira**, Coordenadora de Bem-Estar e Saúde;

IV - **Márcio Bleiner Roma**, servidor da Secretaria de Comunicação Social;

V - **Fabício Lemos de Sousa**, médico da Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde;

VI - **Josleilson dos Santos Nascimento**, médico/parecerista da Coordenadoria de Bem-

VII - **Josineia da Silva Costa**, psicóloga da Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá os seguintes objetivos:

I - elaboração de minuta de resolução do Tribunal Pleno Administrativo para normatização e institucionalização do **Programa de Assistência à Saúde Mental do Poder Judiciário do Acre**, conforme as finalidades e parâmetros do Projeto de Saúde Mental Integrada aprovado pela Presidência do TJ/AC;

II - criação de plano de ação com o objetivo de executar o programa no biênio 2025/2027.

Art. 3º A servidora **Dala Maria Castelo Nogueira** atuará na função de secretária do grupo de trabalho, sem prejuízos de suas atribuições ordinárias.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos do grupo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 17/07/2025, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2152514** e o código CRC **80595BF1**.